



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.223/2024

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio ao servidor Neuza de Fátima Walek, como abaixo se específica e dá outras providências.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 94 §1º e §2º da Lei Complementar nº002/2005 de 25/07/2005.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio de 02 (dois) meses consecutivo a servidora **NEUZA DE FÁTIMA WALEK**, RG 3.552.605 (SC), matrícula nº 1051 – data de admissão 11/05/2012, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º - A presente Licença será no período de 02/05/2024 à 30/06/2024, totalizando 60 (sessenta) dias, referentes ao período aquisitivo 11/05/2018 à 11/05/2022.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar da data 02/05/2024.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 02 de maio de 2024

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal



General Carneiro -Cidade mais fria do Paraná

